

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202103/0891
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade Aberta
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1205,09
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	a) Apoio na gestão administrativa dos projetos institucionais aprovados; b) Apoio na elaboração de candidaturas e de outros projetos de investigação e desenvolvimento; c) Apoio no tratamento de dados, na pesquisa de informação, no âmbito das candidaturas aprovadas ou em curso.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho da Magnífica Reitora da Universidade Aberta, 29 de janeiro de 2021.	
Requisitos de Nacionalidade:	Sim	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura em Comunicação Social	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Comunicação Social

- Descrição formação e/ou experiências profissionais:**
- Experiência na gestão e no acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos, nomeadamente de projetos financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), pelos Programas Operacionais que integram o Portugal 2020, pelo Programa ERASMUS + nas suas componentes centralizada e descentralizada e, em projetos nacionais e europeus, no âmbito da Investigação & Desenvolvimento;
 - Experiência em gestão administrativa e orçamental de projetos em Instituições de Ensino Superior;
 - Domínio de ferramentas Microsoft Office e Open Office e Bases de Dados na ótica do utilizador;
 - Experiência na utilização de ferramentas colaborativas online e ferramentas multimédia;
 - Experiência na pesquisa e organização de informação e tratamento de dados;
 - Experiência na elaboração de relatórios de execução técnica e financeira;
 - Sólidos conhecimentos da língua portuguesa e inglesa (conhecimentos de outras línguas estrangeiras, também serão valorizados).

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa

Contacto: rh@uab.pt

Data Publicitação: 2021-03-30

Data Limite: 2021-04-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 5553/2021, Diário da República, 2ª série, nº 59, de 25 de março de 2021.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Concurso Externo de Ingresso para Recrutamento de Um Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior, para o Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento (GAPID) com vista à ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta 1 - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por despacho da Magnífica Reitora da Universidade Aberta, 29 de janeiro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para recrutamento de um técnico superior, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado,

constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 - Local de trabalho – Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento, sito na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1000-013 LISBOA. 5 - Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de técnico superior de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.º (s) 2 e 3, compreendendo as seguintes funções: • Apoio na instrução e formalização de candidaturas – preenchimento dos formulários, conhecimentos dos requisitos exigidos em cada programa, da respetiva legislação e documentação necessária, datas de abertura e de encerramento de concursos; • Apoio à preparação dos orçamentos dos projetos e validação dos mesmos; • Apoio na execução técnica-financeira dos projetos ao longo de todo o seu ciclo de vida – aí se compreendendo o apoio técnico na elaboração dos contratos e orçamentos; a gestão económico-financeira dos financiamentos – a gestão orçamental e a preparação dos pedidos de reembolso e dos pedidos de pagamento de saldo: a prestação de contas aos financiadores, nomeadamente através da elaboração dos dossiers financeiros dos projetos; o controlo das overheads dos projetos de investigação; o controlo das imputações dos gastos indiretos; o arquivo dos documentos de receita e de despesa dos programas e projetos; o cumprimento dos prazos a observar; o preenchimento das folhas de tempo de ocupação (timesheets) e a indicação dos dados bancários e PIC (Participant Identification Codes); a comunicação com entidades e parceiros estrangeiros; • Acompanhamento a auditorias técnicas e financeiras realizadas pelas respetivas estruturas operacionais; • Análise da existência de possíveis novas fontes de financiamento e a sua relevância e exequibilidade face à Missão da Universidade – seleção dos programas operacionais suscetíveis de apoiarem financeiramente os projetos a serem submetidos, tendo em conta o seu enquadramento, a sua elegibilidade e prioridade; a preparação dos pedidos de contribuição e demais documentos necessários à obtenção de financiamento dos projetos; o acompanhamento técnico dos processos de financiamento junto das entidades competentes; • Emissão de pareceres sobre propostas ou questões que forem submetidas em matéria de candidaturas de projetos a fundos nacionais e comunitários; • Elaboração de relatórios da atividade desenvolvida; • A produção e atualização de conteúdos de informação nos meios digitais da Universidade sobre os projetos. Elaboração de Relatórios das atividades desenvolvidas; • Produção e atualização de conteúdos de informação sobre os projetos nos meios digitais da UAb. 5.1 - Nível habilitacional exigido – Habilitação académica ao nível de Licenciatura, preferencialmente, na área da Comunicação Social. 5.2 - Requisitos para o posto de trabalho e competências: • Experiência na gestão e no acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos, nomeadamente de projetos financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), pelos Programas Operacionais que integram o Portugal 2020, pelo Programa ERASMUS + nas suas componentes centralizada e descentralizada e, em projetos nacionais e europeus, no âmbito da Investigação & Desenvolvimento; • Experiência em gestão administrativa e orçamental de projetos em Instituições de Ensino Superior; • Domínio de ferramentas Microsoft Office e Open Office e Bases de Dados na ótica do utilizador; • Experiência na utilização de ferramentas colaborativas online e ferramentas multimédia; • Experiência na pesquisa e organização de informação e tratamento de dados; • Experiência na elaboração de relatórios de execução técnica e financeira; • Sólidos conhecimentos da língua portuguesa e inglesa (conhecimentos de outras línguas estrangeiras, também serão valorizados). 6 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho

previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Remuneração: o posicionamento remuneratório é determinado A 2ª posição, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista no Anexo I ao Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, que equivale à remuneração mensal líquida de 1.205,09€ (mil, duzentos e cinco euros e nove cêntimos). 8 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados: 8.1 - Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da LTFP. 9 – Prazo e formalização da candidatura: 9.1- A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 9.2 As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, devendo também ser formalizada, mediante requerimento datado e assinado, bem como acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9 e 10 do presente anúncio, devendo ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada, com aviso de receção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. A candidatura poderá ainda ser remetida, via-email, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 9.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 10- Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 11 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 12 - Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e prova de conhecimentos e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorção inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 12.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 12.2. – A Prova de Conhecimentos (PC) revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta e tem a duração de 90 minutos e visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto de trabalho posto a concurso. A PC incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são as mencionadas no Anexo I que é parte integrante do presente aviso. Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou

computorizado. 1.2. 3 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 13 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 40% b) Prova de Conhecimentos – 30% c) Entrevista profissional de seleção – 30% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 14 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 15 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 16 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 17 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 18 - Composição e identificação do júri: Presidente: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta. Vogais Efetivos: - Dr.ª Maria Leonor Dias da Silva Couto, Técnica Superior do GAPID da Universidade Aberta; - Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Universidade Aberta. Vogais Suplentes: - Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta; - Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta. 19 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 20 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 21 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público. 22 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 23 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 29 de março de 2021 – A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos. ANEXO I Programa da Prova de Conhecimentos Bibliografia e Legislação • Estrutura Orgânica da Universidade Aberta – Regulamento n.º 489/2014, de 30 de outubro, republicado pelo Regulamento n.º 570/2015, de 20 de agosto; • Estatutos da Universidade Aberta – Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 22 de dezembro; • Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (versão consolidada e atualizada); • Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; QC2020 - Portugal2020: Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, na sua atual

redação Estabelece o Modelo de Governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020
https://www.portugal2020.pt/sites/default/files/legislacao/legislacao_nacional/decretos-lei/dl137_2014.pdf Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro, legislação consolidada versão de 06/04/2020 Consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos FEEI, para o período de 2014 -2020.
https://www.portugal2020.pt/sites/default/files/legislacao/legislacao_nacional/decretos-lei/dl159-2014.pdf Portaria n.º 360-A/2017 de 23 de novembro, procede à quinta alteração do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n.º 57 -A/2015, de 27 de fevereiro Sobre as estruturas de Investigação e os Projetos de I&D em Portugal: • Lei da Ciência - Decreto-Lei n.º 63/2019 de 16 de maio • Regulamento de projetos financiados exclusivamente por fundos nacionais • Normas de execução financeira de projetos de I&D financiados ao abrigo do Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais Erasmus+ : Guia do Programa 2021: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/erasmus-programme-guide-2021_pt
<https://www.erasmusmais.eu/o-programa>

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: